GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA

Seleção de Candidatos ao Mestrado – Turma 2025

Resposta ao Recurso nº 15

Em resposta ao recurso apresentado por **Amanda Xavier Vasconcelos**, referente ao Processo de Seleção do Mestrado em Letras e Artes, Edital 072/2024 – GR/UEA, em relação ao resultado da "1ª Etapa – Avaliação de projetos", a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: a candidata expressa insatisfação por ter obtido nota 4,5 (quatro e meio) na presente etapa de avaliação dos projetos, alegando ter atendido aos critérios de avaliação elencados no Art. 12º do edital, pelo que pede: "Entro com recurso para solicitar a explicitação das notas atribuídas a cada critério adotado na avaliação do pré-projeto de Mestrado, e suas respectivas observações quanto ao que faltou no projeto. Tendo em vista a melhoria na elaboração do mesmo."

A Comissão de Seleção ressalta que é sua prerrogativa avaliar em termos qualitativos o grau de cumprimento aos critérios estabelecidos, do que decorre a nota obtida, sem que disso decorram correções a serem apontadas a qualquer dos candidatos, por ferir a isonomia do processo; por fim, a Comissão de Seleção ressalta o que diz o edital em seu Art. 17º:

> Não serão aceitos recursos com documentos apresentados extemporaneamente, ou **recursos solicitando revisão de notas**.
> § único - O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital, **e não de méritos de avaliação**.

Pelo exposto, a Comissão **INDEFERE** o recurso e **mantém a nota atribuída ao projeto.**

Manaus, 12 de novembro de 2024.

Luciane Páscoa

Profa. Dra. Luciane Viana Barros Páscoa
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 638/2024 -GR/UEA